

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 01/2021

Processo: 02/2021

Data: 25 de janeiro de 2021

Matéria: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor total de R\$ 5.505.204,05 (cinco milhões quinhentos e quatro mil duzentos e quatro reais e cinco centavos).

Autor: Poder Executivo.

Relator: Lucimara da Silva

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza a abertura de Credito Especial no valor total de R\$ 5.505.204,05 (cinco milhões quinhentos e quatro mil duzentos e quatro reais e cinco centavos).

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 19 de janeiro de 2021 e tem como objetivo "Autorizar a abertura de Credito Especial no valor total de R\$ 5.505.204,05 (cinco milhões quinhentos e quatro mil duzentos e quatro reais e cinco centavos).

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

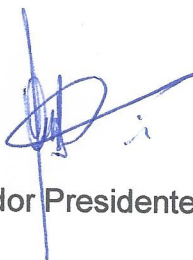
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo de criar rubrica orçamentaria para efetuar a aplicação de recursos que serão recebidos d Governo Federal, referentes aos contratos de repasse (em anexo), bem como a devolução de recursos não aplicados em Convênios em fase de Prestação de Contas.

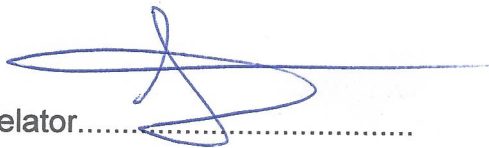
Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 25 de janeiro de 2020.



Vereador Presidente



Vereador Relator.....

Pelas conclusões:



Vereador



Vereador



Vereador

Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 01/2021

Processo: 02/2021

Data: 26 de janeiro de 2021.

Matéria: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor total de R\$ 5.505.204,05 (cinco milhões quinhentos e quatro mil duzentos e quatro reais e cinco centavos).

Autor: Poder Executivo

Relator: Elizete Galdino

Conclusão do Voto: Favorável.

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor total de R\$ 5.505.204,05 (cinco milhões quinhentos e quatro mil duzentos e quatro reais e cinco centavos).

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 19 de janeiro de 2020 e tem como objetivo "Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor total de R\$ 5.505.204,05 (cinco milhões quinhentos e quatro mil duzentos e quatro reais e cinco centavos).

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

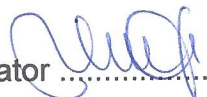
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo de criar rubrica orçamentaria para efetuar a aplicação de recursos que serão recebidos d Governo Federal, referentes aos contratos de repasse (em anexo), bem como a devolução de recursos não aplicados em Convênios em fase de Prestação de Contas.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 26 de janeiro de 2021.


Vereador Presidente

Vereador relator 

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador

Vereador

Vereador